



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo
CNPJ: 17.947.581/0001-76

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/028001/2025

Referente à contratação de empresa especializada na construção civil para recapeamento em concreto asfáltico em trechos das ruas: Rua Efigênia Freitas da Silva, trecho da Rua Desembargador Canedo Melo e Pça Cel. Pacheco de Medeiros, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.

REFERÊNCIA:

Concorrência Eletrônica nº 003/2025

Contrato Administrativo: 028001/2025

Valor: R\$ 369.601,49 (Trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ** pela presente ordem de início de serviço autoriza a empresa **USITEK LTDA** a iniciar na data de 10 de junho de 2025 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Muriaé e a empresa supracitada.

Muriaé, 10 de junho de 2025.

Jorge Feres Filho
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo